

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.083/2012**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 6º
ao 9º ano, no Centro de Ensino Darwin São
Mateus.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.443/2012 (Processo CEE nº. 418/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2012,
no Centro de Ensino Darwin São Mateus, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº,
km 2, Bairro Residencial Parque Washington, município de São Mateus, ES, mantido pelo
Centro de Ensino Darwin São Mateus Ltda., CNPJ nº. 08.757.599/0001-14.

Vitória, 07 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação